



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 22/10/18

Rueda

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.908, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À
ASSOCIAÇÃO DOS CUIDADORES, ENFERMAGEM E
SOCORRISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ASCESES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Cuidadores, Enfermagem e Socorrista do Estado do Espírito Santo – ASCESES, com CNPJ sob o nº 13.131.623/0001-45, situada na Avenida Eudes Scherrer Souza, nº 2.162, Sala 509, Colina de Laranjeiras – Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de outubro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal